

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28   06   2018	15h.	ORDINÁRIA.	114	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos contrários e 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Tatiana R09

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos contrários. Houve 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Solicito a leitura do item extrapauta, só para retificação.

Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino e Deputada Celina Leão, que "fica proibida a instalação de albergues em perímetro urbano próximos a áreas habitacionais e escolares do Distrito Federal e dá outras providências".

O veto já foi votado, porém o relatório do veto não foi lido, nem há relatório no processo. É só uma retificação. Foi negado, esse veto não foi derrubado, foi mantido, mas não consta no processo o relatório. Nem vai ser votado, é só uma retificação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   06   2018	15h.	ORDINÁRIA.	115

Solicito ao Deputado Prof. Israel que faça a leitura.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo alega que, em seu art. 2º, o projeto vislumbra a caracterização de vício de inconstitucionalidade, ao ser fixado prazo para o exercício do poder regulamentar por parte do Chefe do Executivo, em afronta à independência desse Poder, em consequência ao próprio princípio da separação de Poderes, nos termos do art. 2º, de nossa Constituição Federal.

Por essas razões, o Governo apõe veto total ao Projeto de Lei nº 1.173, de 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Agradeço a V.Exa, Deputado Prof. Israel.

A Presidência ratifica o resultado da votação pela não derrubada do veto: 12 votos contrários, 5 votos favoráveis, 2 abstenções. Houve 5 ausências.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 120:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.015, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.